

Portaria 024/2022.

Autorização da realização do evento JOREM, conforme documentação firmada com ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS A.A.A.FAMERV.

O presidente do clube do campestre de Rio Verde, Sr. **Djan Goulart Morais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta associação, resolve:

Considerando aprovação da diretoria executiva em reunião realizada em 04 de outubro de 2022, onde foi aprovado por unanimidade a realização do evento JOREM, realizado pelos alunos de medicina:

Considerando acordo firmado por meio de contrato, onde a Associação Atlética Acadêmica da Faculdade de Medicina se comprometeu a cumprir as regras estatutárias e contratuais e demais normas aplicáveis, para realização do evento

RESOLVE:

Autorizar a realização do evento JOREM, nas dependências do Clube Campestre de Rio Verde – Estado de Goiás, nos dias 12/11/2022, 13/11/2022 e 14/11/2022, e autorizar a entrada no clube de todos seus membros, desde que identificado conforme contrato firmado.

Esta portaria entrar em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



DJAN GOULART MORAIS

Presidente do Clube Campestre de Rio Verde